

Projeto prevê solução para alagamentos

Plano da prefeitura, que prevê investimentos de R\$ 430 milhões em 20 anos, busca solucionar problema em 108 pontos

Andriello Mendes
Especial para o Diário de Natal

As obras de drenagem dos bairros Nossa Senhora da Apresentação, na Zona Norte de Natal, e San Vale na Zona Sul podem ser contempladas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ainda em 2009. A possibilidade de liberação de recursos federais para execução das obras foi anunciada ontem durante a última audiência pública para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais em Natal.

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura (Semopi), Natal tem 108 pontos críticos de alagamentos. Desse total, 43 estão na Zona Sul, 32 na Norte, 20 na Leste e 13 na Oeste. A lista de problemas decorrentes da falta de drenagem inclui alagamentos em diversos pontos, obstrução de galerias e transbordamen-

to de lagoas de captação por mau funcionamento das bombas.

O coordenador do grupo local de trabalho, Vital Gorgônio, explica que todos os pontos diagnosticados vão ser solucionados com base no plano de drenagem. De acordo com o secretário de Obras Públicas e Infraestrutura, Demétrio Torres, o plano está praticamente concluído e tem como principal objetivo solucionar os problemas atuais e planejar ações para drenar o restante da cidade. Segundo o secretário, as obras previstas estão orçadas em R\$ 430 milhões tendo um horizonte de no mínimo 20 anos e vão ser executadas à medida que os recursos financeiros forem captados.

O plano prevê a execução de obras em todas as zonas da cidade. O maior projeto vai ser a substituição do sistema de bombeamento das lagoas de captação na zona sul de Natal por um sistema integrado de túneis que vai transferir o excesso de água das lagoas de captação através da ação da gravidade, orçado em R\$ 280 milhões. Segundo o autor do projeto, professor João Abner, o sistema vai interligar as lagoas de captação Preá, Potiguares, Jacaré, São Conrado, do Centro administrativo e de Cidade da Esperança.



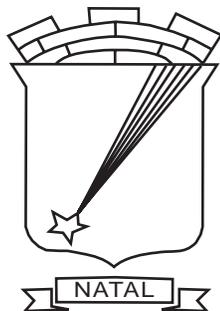
Loteamento Vale Dourado, na Zona Norte, é um dos lugares atingidos pelas enchentes em Natal

Prioridades

Para o secretário adjunto de planejamento de obras da Semopi, Luciano Rebello, o plano diretor vai permitir que a Prefeitura estabeleça uma série de prioridades na execu-

ção de obras de drenagem para que problemas de uma determinada região não sejam transferidos nem agravem os problemas em outras regiões da cidade. Segundo ele, o plano diretor de drenagem começou a

ser elaborado em junho de 2008 e prevê a resolução dos problemas atuais de alagamentos e dos problemas que vão surgir nos próximos anos, tendo como principal objetivo a integração nas ações.



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

ANO IX - Nº. 1675 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2009 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Natal, conforme determina o parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- Dia 10/11/2009
- Horário: 8:00 horas
- Local: Auditório principal do CTGÁS

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 20 de outubro de 2009

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

PREFEITA

PORTARIA Nº. 3088/2009-A.P. de 22 de outubro de 2009.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o Artigo 12, Inciso I, Alínea "b", da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 00000.033067/2009-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente – GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo de Motorista, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3089/2009-A.P. de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o Artigo 12, Inciso I, Alínea "a", da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 071, de 18 de janeiro de 2006, e processo nº. 00000.033067/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Produtividade – GPR, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo de Motorista, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3056/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária nº. 001.09.029864-1, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, classificada na 5ª colocação, para o cargo de OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e lota-la na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional – SEGELM.

Art.2º. A candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido da interessada, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3057/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária do processo nº. 001.09.029862-5, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JÚNIOR, classificada na 1ª colocação, OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, aprovado em Concurso Público, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 lota-lo na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art.2º. O candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3058/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária nº. 001.09.029863-3, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata AKALINE DANTAS DE ARAÚJO, classificada na 3ª colocação, aprovada em Concurso Público, OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 lota-la na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional – SEGELM.

Art.2º. A candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido da interessada, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3086/2009-AP. de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 5417/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental – GEASM, da servidora VALERIA DE QUEIROZ DIÓGENES NEGREIROS, matrícula nº. 22.396-4, do quadro de Pessoal da SESAP/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3087/2009-AP. de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 086, de dezembro de 2007, e ofício nº. 5417/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental – GEASM, à servidora VALÉRIA DE QUEIROZ DIÓGENES NEGREIROS, matrícula nº. 22.396-4, do quadro de Pessoal da SESAP/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para exercer a função de Coordenador da Área Técnica de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3085/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº. 4348/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, da Unidade de Saúde da Família do Parque das Dunas, a servidora IVONAIDE MATIAS XAVIER ALEXANDRE DE PAIVA, matrícula nº. 06.210-3, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3083/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 5412/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 2, símbolo FG-2, o servidor ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 13.850-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3084/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº. 5412/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada 2, símbolo FG-2, o servidor JOSIMAR PACHECO DA SILVA, matrícula nº. 13.854-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição ao servidor Rogério Barbosa do Nascimento, matrícula nº. 13.850-9, destituído mediante portaria nº. 3083/2009-A.P., de 22 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3079/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 5441/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, da Unidade da Família de Nordelândia, a servidora ISA CABRAL DAMASCENO COSTA, matrícula nº. 06.088-7, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3080/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº. 5441/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, da Unidade de Saúde da Família do Alto da Torre, a servidora ISA CABRAL DAMASCENO COSTA, matrícula nº. 06.088-7, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3077/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 5442/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, da

Unidade de Saúde das Rocas I, o servidor ROMILDO DA ROCHA FREIRE, matrícula nº. 19.548-1, do quadro de pessoal da SESAP/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3078/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº. 5442/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, da Unidade de Saúde das Rocas I, a servidora FRANCISCA GENILDA CAVALCANTE, matrícula nº. 12.498-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição ao servidor Romildo da Rocha Freire, matrícula nº. 19.548-1, destituído mediante portaria nº. 3077/2009-A.P., de 22 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3081/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 5391/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito portaria nº. 2592/2009-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de outubro de 2009, que designou o servidor JOSÉ WILKER ALMEIDA CÂMARA, matrícula nº. 45.836-8, para Função de Chefe de Serviços Básicos da Saúde, símbolo FCSB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3082/2009-AP, de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 5391/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito portaria nº. 2590/2009-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de outubro de 2009, que destituiu o servidor DANIEL DE ARAÚJO COELHO, matrícula nº. 42.040-9, da Função de Chefe de Serviços Básicos da Saúde, símbolo FCSB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2442/2009-A.P., de 14 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, considerando o que consta na Lei nº. 5.934, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2009, e ofício nº. 3476/2008-GS/SMS e ofício nº. 4300/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 18/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 21 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2008, para os cargos do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.127, de 20 de julho de 1992 e lotá-los na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro a seguir:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	9033542	Agnaldo Silva de França	130º
	9111746	Ana Paula Da Silva Lima	131º
	9007412	Francisco De Cássio De Oliveira Mendes	132º
	9095321	Karla Priscilla De Lima Campos	133º
	9118392	Elisangela Maria Nunes Do Nascimento	134º
	9002487	Igo Matheus Miranda De Vasconcelos	135º
	9028560	Gied Valeska Ferreira De Gois	136º
	9017601	Marcia Regina De Souza	137º
	9087570	Tatiana Fernandes De Lima	138º
	9113398	Bruna Halline Arruda Menezes Damasceno	139º
	9015177	Antonio Lucas Teixeira da Silva	140º
	9014368	Gleydna Cristina Gomes da Silva Lima	141º
	9027874	Ana Janaina Bezerra	142º
	9086973	Maria Ruth Gurgel da Silva	143º
	9079151	Michelle Christiane Lima da Silva	144º
	9078725	Geiziene Pereira de Lima	145º
	9116813	Jozebe de Carvalho Oliveira	146º
	9072368	Rosenildo de Lima Neto	147º
	9055682	Josineide de Oliveira Novo	148º
	9011651	Vitor Daniel Sousa da Hora	149º
	9120131	Andréa da Silva Cavalcanti	150º
	9118023	Ariadney Moura Rolim Silva	151º

9068341	Wellen Tamisa de Oliveira	152º
9068570	Rayre Emanuelle Pereira Xavier Bezerra	153º
9047017	Rhamaia Ferreira Câmara	154º
9065805	Samira Sales dos Santos	155º
9113127	Havana Soares	156º
9118129	Antônia Gomes de Olinda	157º
9036076	Patricia Monique Alves do Nascimento	158º
4000010	Edna Candido da Silva	159º
9068142	Neuma de Almeida Santos	160º
9109778	Thamar de Azevedo S. Britto Leite	161º
9035150	Francisca Lenilde Fernandes	162º
9021241	Ivone Soares da Silva	163º
9007977	Maria Cazilda Batista Palhares da Silva	164º
9035601	Iolanda Silva Pinto	165º
9064377	Irenilda Santos de Melo Moura	166º
9006557	Eraldo Jorge Bail	167º
9115823	Lusilândia Pinto Madruga	168º
9071113	Carter Zacarias Calixto	169º
9080169	Maria Neuma Barbosa	170º
9005661	Clenilde Gomes de Freitas Nascimento	171º
9113986	José Maria Vitoriano da Cruz	172º
9044558	Francisco Caninde da Conceicao Maurício	173º
9081780	Zayra de Oliveira Silva Souza	174º
9005062	Franceleide Florencio de Lima Silva	175º
9089063	Sandra Iara da Silva Alexandre	176º
9027634	Mônica Alves Figueredo	177º
9004195	Luciana Silva De Medeiros	178º
9085902	Veronica Fagundes De Sousa	179º
9007392	Eugenio Paecelli Campos Palhano	180º
9003328	Kaline Ribeiro de Freitas	181º
9085521	Mauro Celio Nascimento Silva	182º
9013116	Marcia Gomes da Silva	183º
9064312	Maria Elizane Francelino	184º
9013640	Daniela Cristina dos Santos Andrade	185º
9111780	Ilka da Silva Oliveira Campos	186º
9086473	Gilvanete da Silva Souza	187º
9027472	Ana Katia Gomes e Oliveira	188º
9087344	Kelly Jane Pinheiro Teixeira Carneiro	189º

Art.2º. Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2443/2009-A.P. de 14 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, considerando o que consta na Lei nº. 5.934, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2009, e Ofício nº. 3476/2009-GS/SMS, e ofício nº. 4300/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, realizado no dia 24 de setembro de 2006, devidamente homologado através dos Edital nº. 23/2006-GS/SEMAD, de 13 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de novembro de 2006 e Edital nº. 24/2006-SEMAD, de 20 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de novembro de 2006, para exercer, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura do Natal, cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.127, de 20 de julho de 1992, conforme quadro a seguir:

CARGO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
232504	Diego Dantas Almeida	4º
193639	Paulo Davy Macedo Da Silva	5º
29952	Klarissa Bezerra de Souza	6º
200606	Mariana Guimarães Diniz	7º
168676	Leonardo Luis Batista Cardoso	8º
55628	Romulo Camille Fernandes Costa	9º
132994	Ariosvaldo De Araújo Silva	10º
126480	Carolina Uchôa Guerra Barbosa	11º
85630	Maria Giovana Binder Pagnoncelli	12º
187400	Bruno Vinicius De Souza Oliveira	13º
172497	Ana Catarina Medeiros Araujo	14º
126929	Marcel Da Silva Ferreira	15º
45208	Almaria Mariz Batista	16º
222322	Samara Cavalcanti Da Costa	17º
123757	Waldenice De Alencar Moraes	18º
30077	Elizabeth Cristina Gomes dos Santos	19º
145983	Samek Brito De Araújo	20º
45072	Diego Franklin Viana Marinho	21º
91174	Aline Nara Mesquita Brito	22º
42224	Maria Cleide de Araujo Lopes	23º

Art.2º. Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2496/2009-AP. de 19 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o que determina a Lei Complementar nº. 109/2009, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2009, e ofício nº. 2967/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, da Unidade de Saúde da Família da Redinha, a servidora SIMONE NOÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.532-1, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição a servidora Joana Virgínia Dantas Gurgel, matrícula nº. 21.895-1, destituída da referida gratificação mediante portaria nº. 1.190/2004-AP, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2504/2009-A.P. de 19 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei nº. 5.837, de 07 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº. 5.869, de 30 de junho de 2008, e ofício nº. 3494/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, ao servidor MANOEL GUEDES DE MOURA, matrícula nº. 32.369-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Classe D, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao SAMU NATAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2549/2009-A.P. de 21 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 3441/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Produtividade da Saúde – GPS, de Nível Superior, ao servidor GERALDO CARLOS SOARES ALVES, matrícula nº. 48.735-0, ocupante do cargo de Enfermeiro-Geral, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto à U.M. Dix-Sept Rosado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2497/2009-A.P. de 19 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei nº. 5.837, de 07 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº. 5.869, de 30 de junho de 2008, e ofício nº. 3073/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, ao servidor LUIZ ALVES MORAIS FILHO, matrícula nº. 48.409-1, ocupante do cargo de Enfermeiro-Geral, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Hospital dos Pescadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 2271/2009-AP. de 03 de agosto de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei nº. 5.837, de 07 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº. 5.869, de 30 de junho de 2008, e ofício nº. 3341/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, às servidoras abaixo mencionadas, ocupantes do cargo de Enfermeiro-Geral, com carga horária de 40 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

MATRÍCULA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
47.688-9	Priscila Isabele de A. Camilo Lessa Lima	SAFU/U.M. Dix-Sept Rosado
47.715-0	Renata de Lima Pessoa Pereira	SAFU/U.M. da Cidade da Esperança

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Micarla de Sousa
PREFEITA
Roberto Lima de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Técnico/Jurídico acostado aos autos, exigência do Art.38 Inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 045177/2009-93

NOME DO CREDOR: Gráfica Pigmentos Ltda - CNPJ/CPF: 05.862.442/0001-60

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Borges, 850, Sala 01 – Barro Vermelho – CEP: 59.030-370 Natal/RN.

OBJETO: Confeção de camisetas comemorativas.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 04.122.001.2-024 – Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Ações Comunitárias e Sociais - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB- ELEMENTO: 39.85 - FONTE: 111

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Natal, 21 de Outubro de 2009.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Souza - Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Luciano Pereira Barbosa - Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1427/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.033634/2009-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ ANTENOR DE AZEVEDO, matrícula nº. 06.565-0, ocupante do cargo de Professor N2, Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 5º quinquênio (2003/2008), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1428/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.032390/2009-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VANILSA DE FRANÇA LIMA, matrícula nº. 10.905-3, ocupante do cargo de Professor N1, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 2º quinquênio (1995/2000), pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de dezembro 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1429/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.033191/2009-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.980-7, ocupante do cargo de Professor N1, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1430/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.034356/2009-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA NAZARÉ DE SOUZA MACIEL, matrícula nº. 16.928-5, ocupante do cargo de Professor N2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º quinquênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1431/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.025864/2008-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº. 10.197-4, ocupante do cargo de Professor N1, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 3º quinquênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1432/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.035673/2009-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 30.939-7, ocupante do cargo de Professor N2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1433/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.024163/2008-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IRACEMA BATISTA DE M. DA SILVA, matrícula nº. 10.887-1, ocupante do cargo de Professor N1, Nível H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 2º quinquênio (1995/2000), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1439/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.033647/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA FRANCINETE DE AZEVEDO MULATINHO, matrícula nº. 06.401-7, ocupante do cargo de Professor N2, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 5º quinquênio (2002/2007), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1440/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.028591/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004

(Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TEREZINHA CORSINO FREIRE, matrícula nº. 08.205-8, ocupante do cargo de Professor N1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1441/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.034154/2009-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS NEVES SILVA SOUZA, matrícula nº. 05.717-7, ocupante do cargo de Professor N2, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 5º quinquênios (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2009..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1442/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.009354/2008-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DENISE BARBOSA BEZERRA, matrícula nº. 16.861-1, ocupante do cargo de Professor N1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º quinquênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1443/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 23077.018861/2006-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DIAS DA SILVA, matrícula nº. 09.265-7, ocupante do cargo de Professor N1, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010.,a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1444/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.025036/2009-54, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ELIANE PEGADO GOMES ALVES, matrícula nº. 09.429-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1445/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.020992/2009-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ANA MARIA LYRA ARAÚJO, matrícula nº. 08.561-8, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1446/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.034149/2009-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ANA DE FÁTIMA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº. 13.949-1, ocupante do cargo de Psicóloga, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1447/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.039833/2009-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA TEREZA DE CARVALHO MATOSO, matrícula nº. 08.421-2, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 2º decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1448/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.002237/2009-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA, matrícula nº. 03.810-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1449/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.032056/2009-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DE LIMA, matrícula nº. 04.601-9, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (1997/2007), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1450/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.039810/2009-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 00.850-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, referente ao 1º decênio (1985/1995), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1451/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.039829/2009-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº. 04.994-8, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal – ATM-XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, referente ao 2º decênio (1989/1999), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1452/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.039824/2008-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA PENHA SILVA, matrícula nº. 06.638-9, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, referente ao 2º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1453/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.039817/2008-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor EZEQUIAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 06.093-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1454/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 23077.030220/2005-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor JOÃO MARIA GOMES DA COSTA, matrícula nº. 06.091-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1455/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.031726/2009-42, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ANTONIO NEVES DE FRANÇA, matrícula nº. 04.874-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 3º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1466/2009-GS/SEGELM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município

no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.030027/2009-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA ESTEVÃO DE LIMA, matrícula nº. 06.876-4, integrante do Grupo de Nível Médio – GN, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 2º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1467/2009-GS/SEGELM, de 21 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com Decreto nº. 8.632, de 02 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 8.651, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2009, e processo nº. 00000.009026/2009-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANNA MARCELLA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº. 31.630-0, ocupante do cargo de Professor N1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 030237/2009-73

Interessado: SEMSUR

Assunto: Convite nº 24.073/2009 – CPL/SEGELM

Fonte de Recursos: 111

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 24.073/2009-SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: VIVEIRO MARINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 45.846,25 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Natal, 22 de outubro de 2009.

ROBERTO LIMA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 028056/2009-87

Interessado: SEMOPI

Assunto: Convite nº 24.074/2009 – CPL/SEGELM

Fonte de Recursos: 111

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 24.074/2009-SEMOPI, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Natal, 22 de outubro de 2009.

ROBERTO LIMA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 036803/2009-51

Interessado: SEMSUR

Assunto: Tomada de Preços nº 24.039/2009 – CPL/SEGELM

Fonte de Recursos: 111

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 24.039/2009-SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: PROECO PROJETOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 81.253,56 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 22 de outubro de 2009.

ROBERTO LIMA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 014009/2009-56

Interessado: SEGELM/SRP

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.011/2009-SEGELM

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.011/2009-SEGELM, adjudicado em favor das empresas: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRAIRA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 07, 107, 118, 156, 218, no valor total de R\$ 8.853,26 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos); MARLI MARIA DE ARAUJO ME., referente aos itens 114, 150, 193, 197, 206 e 207 no valor total de R\$ 10.996,32 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 06, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 163 e 174, no valor total de R\$ 339.843,32 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 17, 31, 81, 82, 83, 110, 145, 169, 170, 176, 203 e 215, no valor total de R\$ 22.795,22 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME., referente ao item 52, no valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 05, 23, 26, 61, 64, 65,

71, 72, 73, 74, 75, 98, 113, 122, 140, 141, 149, 160, 161, 172, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 194, 198, 199, 200, 209, 210, no valor total de R\$ 36.505,61 (trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos); G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50 e 51, no valor total de R\$9.021,00 (nove mil e vinte e um reais); WINNER IND E COM DE INFORMÁTICA LTDA EPP, referente ao item 41, no valor total de R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA ME., referente ao item 139, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); V & M INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 59, 60, 76, 133 e 136, no valor total de R\$ 2.192,25 (dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); ALLIANCER COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 68, 69, 108, 159, 171 e 202, no valor total de R\$ 14.888,27 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 117, 185 e 186, no valor total de R\$ 3.846,30 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); F DE A FERNADES JUNIOR ME., referente aos itens 77, 78, 134, 135 e 205, no valor total de R\$ 723.114,79 (setecentos e vinte e três mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos); SUPRINOBRE COM DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, referente aos itens 11, 116, 119 e 196, no valor total de R\$ 23.597,03 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 19, 20, 28, 29, 36, 37, 85, 88, 120, 123, 142, 152, 153, 154, 155 e 165, no valor total de R\$ 36.749,53 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME., referente aos itens 14 e 166, no valor total de R\$ 2.433,66 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, referente aos itens 45, 46, 47, 48, 53 e 54, no valor total de R\$ 7.049,90 (sete mil, quarenta e nove reais e noventa centavos); PRIMA CARDS IND COM E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, referente aos itens 55 e 56, no valor total de R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais); GLOBAL COMERCIAL LTDA., referente ao item 144, no valor total de R\$ 125.860,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais); CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, referente aos itens 09, 27, 30, 67, 70, 80, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 105, 106, 109, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 146, 151, 158, 164, 167, 168, 188, 192, 195, 201 e 208, no valor total de R\$ 42.513,34 (quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 212, 213 e 214, no valor total de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais); F DE LIMA FERNANDES ME., referente aos itens 57, 115, 147, 157, 162, 173, 175 e 190, no valor total de R\$ 27.983,12 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos); REAL TONER IMPRESSORAS LTDA ME., referente ao item 40, no valor total de R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); MARILENE SOARES COTA, referente ao item 211, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); BRILHO DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP, referente aos itens 08, 15, 16, 18, 33, 35, 79, 86, 96, 143, 148 e 204, no valor total de R\$ 86.529,97 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, referente aos itens 03, 04, 10, 62, 97, 101, 102, 103, 104, 112, 138, 187, 189 e 191, no valor total de R\$ 26.873,50 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA EPP, referente aos itens 01, 02, 32, 34, 58, 63, 84, 129, 137, 216 e 217, no valor total de R\$ 7.775,73 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); G J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao item 132, no valor total de R\$ 353,91 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos); DPN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS NACIONAIS LTDA ME., referente ao item 66, no valor total de R\$ 2.563,65 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., referente ao item 11, no valor total de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.577.017,58 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 27, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Art. 8º, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.652 de 23.06.2005.
Natal, 22 de outubro de 2009
LAÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO - Secretário Adjunto de Logística Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS

Processo nº 000024/2009-24 - SME/PMN

Concorrência nº 15.001.2009 – CPL/SME/PMN

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra nas categorias de: Auxiliar de Secretária, Porteiro Diurno, Porteiro Noturno, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação/PMN, situada na Rua João Pessoa, 634, 7º andar, salas 07 e 08, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público que a nova data de abertura do certame em epígrafe será dia 25.11.2009, às 8h30min.

O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado. Demais esclarecimentos pelo telefone (84) 3232-4715.

Natal/RN, 22 de outubro de 2009.

Denise da Mata Oliveira Prado - PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº:000000.041674/2009-12 - SME/PMN.

NOME DO CREDOR: Francisca Francineide Félix – CPF: 106.096.104-06

OBJETO:Refere-se ao aluguel de um imóvel situado à Rua Marcos Cavalcante, nº 100, Quintas, natal/RN, onde funcionará um parque infantil e uma área de lazer do CMEI Bom Samaritano.

VALOR TOTAL:R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PROJETO/ATIVIDADE:2.185 - ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36-14 - FONTE DE RECURSO:111.

Adriana Trindade - Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Elias Nunes - Secretário Municipal de Educação

Natal, 01 de outubro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:000000.041674/2009-12 - SME/PMN.

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: Francisca Francineide Félix – CPF: 106.096.104-06

OBJETO:Refere-se ao aluguel de um imóvel situado à Rua Marcos Cavalcante, nº 100, Quintas, natal/RN, onde funcionará um parque infantil e uma área de lazer do CMEI Bom Samaritano.

VALOR TOTAL:R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo é de 3(três) meses, com início em 01 de outubro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

PROJETO/ATIVIDADE:2.185 - ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36-14 - FONTE DE RECURSO:111.

BASE LEGAL:Lei nº 8.245/91, Código Civil e Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Elias Nunes – Contratante.

Francisca Francineide Félix - Contratada.

Natal/RN, 01 de outubro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:000000.032430/2009-49 - SME/PMN. PP nº 06/2008 – SEAD/PI

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: Desk – Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA – CNPJ: 74.148.958/0001-60

OBJETO:Refere-se a aquisição de mobiliário, tipo carteiras, para atender as necessidades das novas escolas (Escola Municipal Melquíades de Macedo, Tereza Satsui e Tânia Almeida) e demais escolas da rede municipal de ensino, pegando carona no processo Licitatório para registro de preços nº 00.000.00397/07, referente ao PP nº 006/2008, homologado pela Secretaria Estadual de Administração do Piauí.

VALOR TOTAL:R\$ 138.605,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: vigência a partir da data de sua assinatura até a extinção do prazo de garantia dos produtos, objeto do contrato.

PROJETO/ATIVIDADE:2.178 e 1.143 - ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52-24 - FONTE DE RECURSO:111.

BASE LEGAL:Lei federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Elias Nunes – Contratante.

Gilvan Ornelas dos santos - Contratado.

Natal/RN, 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 018489/2009-24 - SMS/PMN

Pregão Presencial 20.033/2009 – SMS/PMN - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de bombas d'água.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado cujo objeto foi adjudicado à empresa: LOTE 01 – Anna Synnara Cavalcante Oliveira. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.

ANA TÂNIA LOPES SAMPAIO - Secretária Municipal de Saúde

Natal/RN, 21 de outubro de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2009

Processo nº: 43311/2009

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II § 1º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, para aquisição de material de consumo medico hospitalares, item 135, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste contrato e seus anexos.

Unidade: 20.149 - Projeto/Atividade nº 10.302.015.2-414 - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Sub-elemento: 36 - Fonte: 183

Valor Total: R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais), em uma única parcela.

Vigência: 16/10/2009 a 17/10/2009.

Data: Natal, 16 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

Samuel Borges Ponte – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2009

Processo nº 027321/2009-18.

Fundamento Legal: : artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ENPEC EMPRESA NACIONAL DE PROJETOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Serviços de engenharia visando a recuperação estrutural da laje onde acoberta o setor da cozinha/refeitório, da maternidade Professor Leide Morais, Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Projeto/Atividade nº 10.302.015-2-414 - Elemento de despesa: 33.90-39 - Sub-elemento: 14 - Fonte:111

Valor estimado total de R\$: 14.808,99 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) em uma única parcela, conforme cronograma físico e após aprovação da medição a ser realizada.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data: Natal, 05 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

Gláucio Rabelo Bandeira – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2009

Processo nº: 004790/2009-51.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº.20.013/2009, sujeitando-se as partes às normas do Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em sua atual redação, pela Lei Complementar 123/2006 e, e ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: TECNODONT TÉCNICA INDUSTRIAL DE MANUTENÇÃO LTDA- ME

Objeto:. Serviço de manutenção corretiva e recuperação de Gabinetes Odontológicos com

reposição de peças, da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos Lote I e Lote II nas especificações e quantidades descritas no termo de referencia e na proposta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos deste Contrato e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 10.302.015.2.414 - Elementos de despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 15 = 32.704,56 - 33.90.30 - Sub elemento: 25 = 76.310,64 - Fonte: 183

Valor: valor estimado mensal de R\$ 9.084,60 (nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo: R\$: 2.725,38 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) referente a Serviços e 6.359,22 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente a Peças de Reposição, perfazendo o Valor Anual Total Estimado de R\$: 109.015,20 (cento e nove mil, quinze reais e vinte centavos), sendo: R\$ 32.704,56 (trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para Serviços e R\$ 76.310,64 (setenta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) para Peças de Reposição. Sendo o Valor da Mão de Obra por Hora Trabalhada de R\$: 12,60(doze reais e sessenta centavos) para o Lote I e R\$: 12,50(doze reais e cinquenta centavos) para o Lote II.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2009 e término em 08 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Data: Natal, 08 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

Rui Rodrigues Chave - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2009

Processo nº. 26.399/2009-15

Fundamento Legal: Pregão nº 20.039/2009, sujeitando-se as partes às normas do Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e, e ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Anna Synnara Cavalcante Oliveira

Objeto.: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas de datilografia elétrica e manual e Máquinas de calcular elétrica e manual da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, nos termos deste Contrato e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.302.015.2.414 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Sub-elemento: 15 - Fonte: 183 - Fonte: 111

Valor mensal estimado equivalente a R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme os serviços executados, perfazendo um valor anual de R\$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais).

Vigência: prazo de 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2009 e término em 19 de outubro de 2010, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente.

Data: Natal, 09 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

José Aurino de Oliveira - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2009

Processo nº. 029105/2009-07.

Fundamento Legal: Pregão nº 20.053/2009, sujeitando-se as partes às normas do Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: LINDE GASES LTDA

Objeto.: Aquisição de Ar comprimido medicinal, Oxigênio gasoso com 99,5% de pureza, Oxigênio líquido, Óxido nitroso, Oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, nos termos do edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Projeto/Atividade nº 10.302.015.2.414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Elemento de despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 04 - Fonte: 183

Valor total estimado de R\$ 716.400,00, (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo a 1ª parcela no valor estimado de R\$ 68.632,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) e da 2ª a 12ª parcelas o valor estimado de R\$ 58.888,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Vigência: prazo de 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2009 e término em 15 de outubro de 2010

.Data: Natal, 14 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz e José Bezerra de Amorim - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2009

Processo nº. 029269/2009-26

Fundamento Legal: Pregão nº 20.059/2009, sujeitando-se as partes às normas do Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação, pela Lei Complementar nº 123/2006 e o estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ELETRO HOSPITALAR LTDA- ME

Objeto.: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em aparelhos de Raio X, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, nos termos do edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.302.015.2.414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa: 33.90-39 - Sub-elemento: 15 - Fonte: 183

Valor total estimado em R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme os serviços executados.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2009 e término em 20 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor.

.Data: Natal, 14 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

José Wilton Dibe Gondim Filho - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2009

Processo nº. 18.486/2009-91

Fundamento Legal: Pregão nº 20.032/2009, sujeitando-se as partes às normas do Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação, pela Lei Complementar nº 123/2006 e o estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ELETRO HOSPITALAR LTDA- ME

Objeto.: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório e seus periféricos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, nos termos deste Contrato e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.302.015.2-414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 3.3.90.39

Sub-elemento: 15 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - Fonte: 183

Valor total estimado em R\$ 74.937,60 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ R\$ 6.244,80 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme os serviços executados.

Vigência: 12 (doze), com início em 22 de outubro de 2009 e término em 21 de outubro de 2010.

Data: Natal, 19 de outubro de 2009.

Assinaturas:

Ana Tânia Lopes Sampaio - Contratante

José Wilton Dibe Gondim Filho - Contratada

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do Contrato Nº 182/2009 feita através do Diário Oficial do Município de 10/10/2009 às paginas 02, em nome de WT Comercio e Representações Ltda.

ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/10/2009 e término em 12/10/2009

LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/10/2009 e término em 12/10/2010

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do Contrato Nº 183/2009 feita através do Diário Oficial do Município de 10/10/2009 às paginas 02, em nome de PRAXEDES & COSTA LTDA.

ONDE SE LÊ: O valor estimado total de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) correspondente a 12 (doze) parcelas mensais, sendo da 1ª à 11ª parcela o valor estimado de R\$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) e a 12ª parcela no valor estimado de 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE: valor estimado total de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) correspondente a 07 (sete) parcelas mensais, sendo da 1ª à 6ª parcela o valor estimado de R\$ 1.215,50 (Hum mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a 7ª parcela no valor estimado de 1.207,00 (Hum mil, duzentos e sete reais)

E ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/10/2009 e término em 12/10/2009

LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/10/2009 e término em 12/10/2010

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº 044041/2009-66

OBJETO: Para atender a Ordem Judicial nº 001.08.023050-5, que determina a concessão imediata de cirurgia de neuroendoscopia na criança Maciel da Silva Oliveira.

NOME DO CREDOR: Eletro Hospitalar Ltda. - CNPJ/CPF: 12.650.057/0001-15

Endereço: Rua Prof. Severino Bezerra, nº 1014 - Bairro: Tirol - Natal/RN - CEP: 59.014-630.

Valor Total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.302.015.2-414 - Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90-39 - Sub-elemento: 12 - Fonte: 111

Reconhecimento: Ronaldo Machado Bezerra Cavalcanti - Coordenador Geral de Administração e Finanças

Ratificação: Ana Tânia Lopes Sampaio - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2009-GS/SEMUT-NATAL(RN), 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores MARINEIDE MORAIS PACHECO, matrícula nº 05.588-3, HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO, matrícula nº 49.139-0, RICARDO RUBENS BRASIL PINTO, matrícula nº 05.590-5, GALILEU PEDRO LETIERE, matrícula nº 05.574-3 e JOÃO MARIA VILELA CID, matrícula nº 05.656-1, para sob a Presidência da primeira, constituir Comissão Técnica que irá definir a base de cálculo do ITIV de forma geral e sistemática para aplicação imediata nos processos de transferência de imóveis sujeitos ao tributo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Schettini

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2009-GS/SEMUT - NATAL(RN), 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 03.196-8, MARINEIDE MORAIS PACHECO, matrícula nº 05.588-3, HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO, matrícula nº 49.139-0, RODRIGO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 30.815-3, para sob a Presidência da primeira, constituir Comissão Técnica que irá desenvolver novo módulo de informática que efetuará os lançamentos de ITIV, fará os devidos ajustes na legislação e

definirá os dados necessários a manutenção, consulta e pesquisas relativas a este tributo.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Schettini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 045260/2009-62*

Objeto: Locação de imóvel para que neste funcione ações sócio educativas do Programa Projovem Adolescente.

Nome do credor: Maria Vaneide Pereira de Araújo. - CPF: 503.419.794-49

Endereço: Rua Montevidéu nº 3864, conj. Jardim América, Felipe Camarão.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 18.149, Projeto/Atividade: 08.243.004.2-

350, Elemento de Despesas: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 111

VALOR ESTIMADO R\$ 21.600,00 (vinte um mil, seiscentos reais)

Carla Rosymar Araújo de Sousa Barreto

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em Substituição Legal

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 296/2009 – SEMTAS

Processo nº 045260/2009-62

Locatário: SEMTAS

Locador: MARIA VANEIDE PEREIRA ARAÚJO - CPF: 503.419.794-49

Objeto: Locação de imóvel para que nele funcione o Programa PROJOVEM Adolescente.

Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/10/2009 a 30/09/2010

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.149; - Projeto/Atividade: 08.243.004.2-350;

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; - Fonte: 111

Base Legal: Lei Federal nº. 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Locatário: Carla Rosymar Araújo de Sousa Barreto – Secretária/SEMTAS

Locador: MARIA VANEIDE PEREIRA ARAÚJO

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0273/2009 – SEMTAS

Processo nº 039070/2009-14

Locatário: SEMTAS

Locador: SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.982.630/0001-95

Objeto: Contratação de Motoboy para realizar o recolhimento e encaminhamento de documentos, referentes às unidades I e II, dos centros Públicos de Emprego, Trabalho, e Renda.

Valor Total: R\$ 8.649,27 (Oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: (06) Seis meses contados da data da sua assinatura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.148; - Projeto/Atividade: 08.334.010.2-338

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; - Fonte: 111

Base Legal: Lei Federal nº. 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Contratante: Carla Rosymar Araújo de Sousa Barreto – Secretária/SEMTAS

Contratado: SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 26 /2009-GP/FUNCARTE DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 6º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº. 6.865 de 04 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.. 1º - Designar os membros da comissão de inquérito, referente à apuração de possíveis

ocorrências do Processo nº 0212.0161/09:

Roosevelt Pimenta – Matrícula: 04.098-3

Anísia Maria Marques – Matrícula 10.080-3

Sanzia Pinheiro Barbosa – Matrícula 11.738-3

Art. 2º - Os membros da comissão elegerão o seu presidente.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CÉSAR REVOREDO SERAFIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES.

RESOLUÇÃO Nº 004/09/CNPDM- NATAL (RN), 20 DE OUTUBRO DE 2009.

COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º.

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 013/09 – Empreendedor: Jorge Hasbun Elali

Nome do Projeto: O que você quer da vida?

JÚLIO CÉSAR REVOREDO SERAFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA

PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR DICKSON NASSER

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PAULO WAGNER - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

ENILDO ALVES - 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERT DICKSON - 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO - 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912/09

Concede Título de Cidadão Natalense ao Dr. Luis Cândido de Andrade Villaça, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça, pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de outubro de 2009.

Dickson Nasser-Presidente

Albert Dickson-Primeiro Secretário

Júlio Protásio-Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913/09

Concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Jutay Meneses Gomes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Jutay Meneses Gomes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Cidade do Natal através da autoridade eclesialística exercida na Igreja Universal do Reino de Deus, evangelizando diversas camadas sociais de nossa sociedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de outubro de 2009.

Dickson Nasser-Presidente

Albert Dickson-Primeiro Secretário

Júlio Protásio-Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914/09

Concede Título de Cidadão Natalense ao Dr. Murilo Celeste Barros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Dr. Murilo Celeste Barros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de outubro de 2009.

Dickson Nasser-Presidente

Albert Dickson-Primeiro Secretário

Júlio Protásio-Segundo Secretário

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

PONTOS DE REVENDA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Expresso
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA BOA LEITURA

Nordestão - Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

BANCA PONTO DO LEITOR

Nordestão - Av. Dr. João Medeiros Filho
Estrada da Redinha - Fone (84) 3214-7070

BANCA VIRTUAL

Nordestão - Av. Pte. Bandeira
Alecrim - Fone (84) 3213-0710

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL - SEGELM
ROBERTO LIMA DE SOUZA - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Wilton Pereira da Silva - PRESIDENTE
MEMBROS: Rossana de Carvalho Mariz, Sérgio Raimundo Diniz,
Solange Teixeira Avelino, Izabela de Souza
Maria Miriam de Albuquerque - SECRETÁRIA
Jonas Ribeiro da Silva - DIAGRAMADOR



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

ANO IX - Nº. 1675 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2009 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Natal, conforme determina o parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- Dia 10/11/2009
- Horário: 8:00 horas
- Local: Auditório principal do CTGÁS

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 20 de outubro de 2009

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

PORTARIA Nº. 3088/2009-A.P. de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o Artigo 12, Inciso I, Alínea "b", da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 00000.033067/2009-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente – GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo de Motorista, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3089/2009-A.P. de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o Artigo 12, Inciso I, Alínea "a", da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 071, de 18 de janeiro de 2006, e processo nº. 00000.033067/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Produtividade – GPR, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo de Motorista, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3056/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária nº. 001.09.029864-1, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, classificada na 5ª colocação, para o cargo de OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e lota-la na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional – SEGELM.

Art.2º. A candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido da interessada, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3057/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária do processo nº. 001.09.029862-5, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JÚNIOR, classificada na 1ª colocação, OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, aprovado em Concurso Público, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 lota-lo na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art.2º. O candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3058/2009-A.P. de 21 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Cumprindo determinação judicial referente a Ação Ordinária nº. 001.09.029863-3, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata AKALINE DANTAS DE ARAÚJO, classificada na 3ª colocação, aprovada em Concurso Público, OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/SECRETÁRIO EXECUTIVO, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para o cargo do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 lota-la na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional – SEGELM.

Art.2º. A candidata nomeada através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido da interessada, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3086/2009-AP de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 5417/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental – GEASM, da servidora VALERIA DE QUEIROZ DIÓGENES NEGREIROS, matrícula nº. 22.396-4, do quadro de Pessoal da SESAP/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Souza

PREFEITA

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 3087/2009-AP de 22 de outubro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 086, de dezembro de 2007, e ofício nº. 5417/2009-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental – GEASM, à servidora VALÉRIA DE QUEIROZ DIÓGENES NEGREIROS, matrícula nº. 22.396-4, do quadro de Pessoal da SESAP/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para exercer a função de Coordenador da Área Técnica de Saúde Mental.

> PAC DA COPA

Lagoas de captação serão interligadas por redes de túneis

LEONARDO DANTAS

REPORTER

Durante a terceira audiência pública sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Natal (PDN), o secretário de Obras e Infra-Estrutura (Semopi), Demétrio Torres, adiantou a aprovação de R\$ 280 milhões para o PAC da Copa, que vai viabilizar a construção da rede de túneis para interligar as lagoas do Jacaré, Preá, São Conrado e da Cidade da Esperança. "Este é o maior recurso já investido em drenagem nesta cidade. Não podemos mais pensar em Natal como uma cidade pequena. Temos que pensar é no futuro pois vamos sediar a Copa do Mundo. A audiência aconteceu esta manhã no auditório do CTGás.

O encontro reuniu autoridades, estudiosos, ambientalistas, entre outros convidados. Na ocasião, Torres apresentou o plano e como o município vem gerenciando as políticas de drenagem, com obras em execução e novidades para serem implantadas a partir do próximo ano. O primeiro plano diretor do tipo voltado para a capital é rema-

nescente da década 70.

Demétrio Torres iniciou o encontro realizando uma retrospectiva do que foi feito em Natal nesses 40 anos, entre o primeiro PDN/Drenagem e os dias atuais, citando que o projeto era muito bem planejado, no entanto, foi subdesenvolvido. De acordo com ele, um exemplo é a lagoa do Preá que hoje possui apenas um terço da capacidade prevista. "Esse plano teve intervenções importantes na Ribeira e Alecrim, solucionando problemas históricos. Depois, cada prefeito fez sua parte. Aldo Tinoco, por exemplo, foi o primeiro a investir na zona Norte. Tivemos problemas no início dos anos 90 e a drenagem voltou a ser prioridade com o reaparelhamento de doenças tidas como extintas. Nos últimos dois anos fomos felizes com obras em Capim Macio e Nossa Senhora da Apresentação e o início do PDN da drenagem", lembra Demétrio. Ele revelou algumas novidades para 2010, como a aprovação da drenagem do bairro de San Vale e o restante de Nossa Senhora da Apresentação, que até então estavam de fora dos

recursos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). "Natal não é a pior cidade do Nordeste quando se fala em drenagem. Tudo isso se deve ao fato de pessoas que, lá no passado, planejaram o futuro", ressalta Demétrio.

Ele ressaltou as ações da atual administração, revelando que, ao receber o convite, teve a garantia da prefeita Mícarla que a drenagem seria uma das prioridades de governo. Segundo ele, quando assumiu adotou como prioridade a retomada das obras de Capim Macio e de Nossa Senhora da Apresentação, esta última com três meses de atraso à época e com apenas 19% da drenagem garantida em orçamento. "Apesar da crise na arrecadação, conseguimos fazer muita coisa e ainda tivemos a surpresa das chuvas de janeiro e a reconstrução do canal do Paço da Pátria", destaca Demétrio.

O secretário adjunto de Planejamento da Semopi, o engenheiro Luciano Ribeiro, explicou que o PDN da Drenagem foi criado em junho de 2008 para ser desenvolvido em três etapas: serviços prelimi-



Heracles Dani



O primeiro Plano Diretor de Drenagem feito na cidade é da década de 70 e está sendo repensado para os dias atuais

nares, diagnóstico e proposições. "Ao final de cada etapa seria realizada uma audiência pública e já estamos na terceira. Definimos o local de atuação, planejamento e diretrizes", diz Luciano.

O engenheiro civil e professor da

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Abner, citou alguns dos desafios do PDN da Drenagem, dando maior ênfase ao crescimento desordenado da cidade. De acordo com ele, este plano diretor deve ter uma vida útil maior do que

o último que não levou em consideração a ocupação das áreas de dunas e periféricas de Natal. "Acredito que neste momento temos que melhorar o plano diretor e começar a pensar como a Região Metropolitana de Natal", comenta Abner.

exposição é um que está adornado por tecidos coloridos, dispostos sobre os visitantes. Eles podem passear pelo local enquanto ouvem depoimentos de alunos, visitantes e acadêmicos sobre os benefícios da feira.

A exposição foi montada por integrantes do Núcleo de Arte e Cultura da UFRN. O coordenador Jaime Azevedo conta que a ideia inicial era fazer uma exposição tradicional, com cartazes e objetos dispostos em um corredor comum. "O pessoal da informática, que é muito próximo do NAC, deu a ideia de trabalharmos com vídeos, com tecnologia, para darmos um visual mais ágil à exposição. Desde março que nós estamos trabalhando nessa proposta, que envolve uma equipe de cerca de 20 pessoas para preparar tudo, entre atores, os vídeos e a montagem dos ambientes", explicou.

Segundo ele, a ideia dos vídeos também é para provocar uma interação maior do visitante com o tema, já que os atores do vídeo dialogam com a câmera. "As crianças que visitam respondem às perguntas do vídeo, para você notar como funciona", exemplifica Jaime.

O espaço estará aberto para visitação até amanhã, quando a XV Cientec for encerrada com o Festival da Canção Universitário.



Cientec já atraiu mais de 800 mil visitantes desde o primeiro evento, há 15 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER, PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da **TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Natal, conforme determina o parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- Dia 10/11/2009
- Horário: 8:00 horas
- Local: Auditório principal do CTGÁS

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de outubro de 2009

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Entre os estandes da XV Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura (Cientec), existe um que relembra todas as edições anteriores da feira promovida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Através da exposição "15 anos de Cientec", o visitante entra em um ambiente totalmente fechado, em que percorre diversos espaços diferentes, cada um explicando sobre um ponto específico da feira que tem como um dos objetivos a apresentação da produção dos alunos da UFRN para a sociedade.

A exposição se apóia, principalmente, na exibição de três vídeos, cada um sendo projetado em uma parede de uma sala diferente. No primeiro, o visitante fica sabendo por meio de um ator que declama os números da feira, que a Cientec já recebeu até hoje mais de 800 mil visitantes, desde o seu início. E que, no primeiro ano, apenas 30 estandes foram expostos para visitação, em comparação aos quase 200 que estão presentes na edição deste ano.

Na sala seguinte, o visitante é informado por outro vídeo sobre os projetos apresentados em Cientecs anteriores que foram premiados nacional e internacionalmente, como o jogo de tabuleiro criado em cima dos pontos turísticos de Natal, premiado em uma feira nacional pelo estímulo à lógica.



Jaime Azevedo coordena a exposição que possui vários recursos audiovisuais

Já o terceiro e último vídeo mostrado durante o percurso da exposição é um que fala sobre as atrações culturais das 15 Cientecs promovidas até hoje. No início, a feira não carregava o "cultura" em seu nome. Essa mudança só aconteceu em 1999, mas como uma mera for-

malidade, já que, desde o início, as apresentações de grupos locais e nacionais marcavam o encerramento das atividades diárias da feira.

Nos espaços seguintes da exposição, há uma sala com todos os cartazes e temas das Cientecs anteriores. O espaço mais curioso da

exposição é um que está adornado por tecidos coloridos, dispostos sobre os visitantes. Eles podem passear pelo local enquanto ouvem depoimentos de alunos, visitantes e acadêmicos sobre os benefícios da feira.

A exposição foi montada por integrantes do Núcleo de Arte e Cultura da UFRN. O coordenador Jaime Azevedo conta que a ideia inicial era fazer uma exposição tradicional, com cartazes e objetos dispostos em um corredor comum. "O pessoal da informática, que é muito próximo do NAC, deu a ideia de trabalharmos com vídeos, com tecnologia, para darmos um visual mais ágil à exposição. Desde março que nós estamos trabalhando nessa proposta, que envolveu uma equipe de cerca de 20 pessoas para preparar tudo, entre atores, os vídeos e a montagem dos ambientes", explicou.

Segundo ele, a ideia dos vídeos também é para provocar uma interação maior do visitante com o tema, já que os atores do vídeo dialogam com a câmera. "As crianças que visitam respondem às perguntas do vídeo, para você notar como funciona", exemplifica Jaime.

O espaço estará aberto para visitação até amanhã, quando a XV Cientec for encerrada com o Festival da Canção Universitário.



Cientec já atraiu mais de 800 mil visitantes desde o primeiro evento, há 15 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER, PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Natal, conforme determina o parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

• Dia 10/11/2009

• Horário: 8:00 horas

• Local: Auditório principal do CTGÁS

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de outubro de 2009

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

R. DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA - ME

Rua Mantuaçu, 69 - Conj. Soledade II - Potengi - Natal-RN
Tel.: (84) 3084-8384 - 9988-8384

CNPJ 07.630.302/0001-92 - Insc. Municipal 154.639-2
Cód. Ativ. Princ. 59.1.46.000 - Cód. Ativ. Sec. 18.1.30.099 / 47.6.10.003 / 74.2.00.004



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE A

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

11 / 08 / 2010

DATA DA EMISSÃO

10 / 11 / 2009

1ª. Via

Nº 000393

TOMADOR DO SERVIÇO:

START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA

ENDEREÇO:

AV. AMINTAS BARRDS Nº 2108 - LAGOA NOVA

CIDADE:

NATAL

ESTADO:

RN

FONE:

CNPJ/CPF:

05.752.322/0001-00

INSC. MUN.:

COND. DE PAGAMENTO:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços		Aliq.
			Unitário	Total	
01		SERVICO DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NO DIA 9/11/2009. PARA DIVULGAR AUDIÊNCIA PÚBLICA		200,00	

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NOTA FISCAL NÃO GERA DEDUÇÃO DE CREDITO ISS"

Valor Total da Nota R\$

200,00

ISS Já incluído no preço dos serviços calculados a alíquota de ____%

MOD. 7 - GRAFIPEL - Serviços Gráficos e Reprográficos Ltda. - Av. Bernardo Vieira, 528 - CEP 59.041-006 - Bom Pastor - Fone: (84) 3653.3258 - Natal/RN CNPJ 03.239.088/0001-97 - Insc. Municipal 136.049-3 - Cód de Serv. 115.003-0 - 05 Tls. com 250 Notas Fiscais 50x4 de Serviços Série "A" num. de 000.251 a 000.500 Aut. 000552 - Proc. 20080129948 de 11/08/2008 da SCDF.

Recebi(emos) de R. DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA - ME os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série 'A'

Nº 000393

Natal, ____ / ____ / 2.00 ____

ASSINATURA:



Projetores - Som - Telão

R. DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA - ME
Rua Mantuaçu, 69 - Conj. Soledade II - Potengi - Natal-RN
Tel.: (84) 3084-8384 - 9988-8384
CNPJ 07.630.302/0001-92 - Insc. Municipal 154.639-2

RECIBO

R\$

200,00

Recebi(emos) de START PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

a importância de DUZENTOS REAIS

referente a SERVICO DE SOM KOMB P/ DIVULGA-
CÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFORME
NOTA FISCAL Nº 000393

pelo qual firmamos o presente recibo.

Natal, 10 de NOVEMBRO de 2009

João Domingos
ASSINATURA

de Paula, estiveram reunidos com autoridades dos dois países, com o apoio das embaixadas brasileira. Segundo os participantes, há negociações em curso que poderão se transformar em negócios concretos.

horas. O presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, engenheiro Marcos Túlio, e o senador José Agripino, que é engenheiro, confirmaram presença.

prêmios aos consumidores e vendedores contemplados no Liquida Natal, realizado em setembro. A morte do lojista/empresário João Olimpo (Galeria Olimpo), levou a CDL ao adiamento.

NOVO PRODUTO A construtora Alliance prepara o lançamento do Residencial Vivant, reunindo mais de 200 profissionais no Olimpo Hermes para a apresentação dos novos projetos. O próximo lançamento será o Residencial Vivant, numa área de quatro mil metros quadrados, na Prudente de Moraes com Amintas Barros. O Vivant terá com 32 pavimentos com 68 apartamentos.

PARIS As irmãs Jarlene e Janaína Pedroza decidiram investir em gastronomia em Paris. As empresárias potiguares convidam os norte-riograndenses, quando em viagem à França, a conhecerem a nova casa, a "Boa Mesa", Spécialités Brésiliennes, na 23 Rue de Maubeuge. A especialidade da casa é a gastronomia nordestina.

EMPRESAS LEGAIS As empresas responsáveis socialmente serão beneficiadas nas licitações públicas municipais, de acordo com projeto de lei de autoria do vereador Ney Lopes Jr. que institui como fator de desempate o critério da responsabilidade social nas licitações. São cinco as modalidades de licitação pública, com alguns critérios que as empresas devem cumprir para serem declaradas vencedoras do processo.

QUALIDADE O renomado odontólogo suíço Rolf Ankli está em Natal, para comemorar 15 anos de parceria com o oral designer Dickson Fonseca. Além do clínico a pacientes, ele vai montar um laboratório na

mento estimado para o período é de 28%, motivado também por lançamentos de produtos previstos para o verão, como a água mineral e novos sabores de refrigerantes.

Por outro lado, o proprietário

admissões em 2009 será reduzido, em comparação com anos anteriores, uma vez que o perfil dos funcionários dessas empresas vem se modificando. "Agora, o profissional precisa ter mais qualificação do que há dois ou três anos. O

trabalhar na unidade de Macaíba. Os interessados em participar do processo seletivo da Norsa podem se cadastrar no site www.norsa.com.br, no link Banco de Talentos, ou procurar o Sistema Nacional de Emprego (Sine).

investimento estrangeiro direto não foi taxado.

Mantega também explicou que o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, fez parte das discussões e que foi favorável à medida.

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO- REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NIRE nº 24200503944
CNPJ nº 10.776.270/0001-42

Natal, 20 de outubro de 2009, às 13h45min horas, na sede da sociedade à Rua Estudante Valdir nº 17, Nova Parnamirim, CEP: 59.151-2880 Natal/RN, sócios representando mais de três quartos do capital social; Suely Maria Gomes de Sena, Sócia e Marnya Syonne da Silva, Sócia: CONVOCAÇÃO; anúncio publicado no jornal Tribuna do Norte, edição nº 179, 180 e 181, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2009; ORDEM DO DIA; Redução do capital social. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

LICENÇA AMBIENTAL

PAULO S DE OLIVEIRA, CPF: 07861042000166 faz saber conforme a Resolução, CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 15/10/2009, através do Processo Nº 039421/2009-89, a Licença de Operação, para uma Edificação Comercial Situada na Av. C. Estevam, 2160, Natal/RN. Ficando estabelecido um prazo de (cinco) dias para a solicitação de qualquer esclarecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DA PREFEITA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER,
PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Natal, conforme determina o parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- Dia 10/11/2009
- Horário: 8:00 horas
- Local: Auditório principal do CTGÁS
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de outubro de 2009

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN



**ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.0022 - CEF - M**

Aviso

A Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá a abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços das empresas Habilitadas para a 2ª fase do Certame acima em epígrafe no dia 28/10/2009 às 09:00 horas, na sala de Licitações da CAERN, sito a Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN.

Natal, 22 de Outubro de 2009
Maria Alzira Ferreira Sena
Presidente da CPL